

PORTARIA COREN-RO N. 426 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO o Projeto do Processo Administrativo N° 327/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Regional **Dr. Régis André Georg**, bem como, os Empregados Públicos: **Adir Oliveira dos Santos e Wagner Melo do Casal** para realizarem atividades do Projeto Coren Itinerante nos municípios de Colorado do Oeste, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteira e Cabixi.

Art. 2º – O Conselheiro Regional **Dr. Régis André Georg** e o Empregado Público **Adir Oliveira dos Santos** farão jus ao recebimento de 6 ½ (seis e meia diárias) considerando o período de 20 à 26 de novembro de 2022. O **Sr. Wagner Melo do Casal** fará jus ao recebimento de 5 ½ (cinco e meia diárias) referente ao período de 20 à 25 de novembro de 2022 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D11/RO, tendo como motorista Adir Oliveira dos Santos.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren-RO n° 406 de 14 de novembro de 2022.

Art.4º-Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
PRESIDENTE